

Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

MENSAGEM Nº 32 /2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que “**FIXA** o índice salarial dos empregados públicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU)”, cuja iniciativa encontra fulcro no artigo 80, VIII da Lei Orgânica do Município de Manaus.

A propositura legislativa visa corrigir em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), referente a data-base 2019/2020 e 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), referente a data-base 2020/2021, os níveis salariais dos empregados públicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), com previsão para ser concedido a partir de 1.º de maio do corrente ano.

A data-base do reajuste salarial dos servidores do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), tem previsão no art. 3.º da Lei n. 1.743, de 5 de julho de 2013 e pelo art. 2.º da Lei n. 1.811, de 23 de dezembro de 2013.

Destaca-se por oportuno que a proposta também estende a presente correção ao valor da vantagem pessoal incorporada à remuneração de empregado público da referida Autarquia.

Esclarece-se, por oportuno, que foram devidamente atendidos os requisitos relativos ao orçamento e à Lei de regularidade fiscal, devendo a reposição salarial ser aplicada mediante a presente Lei, de iniciativa deste Executivo Municipal, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

Por essas razões, submeto o presente Projeto de Lei ao crivo desse Poder, requerendo sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, na forma do artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN.

Na oportunidade, renovo aos ilustres Senhores Vereadores expressões de distinguido apreço e elevada consideração.

Manaus, 26 de maio de 2022.


DAVID ANTÔNIO AZEITEIRO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus



**PROJETO DE LEI Nº 189/2022**

FIXA o índice salarial dos empregados públicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU).

Art. 1.º Fica fixado em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), referente a data-base 2019/2020 e 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), referente a data-base 2020/2021, de que trata o art. 3.º da Lei n. 1.743, de 5 de julho de 2013 e pelo art. 2.º da Lei n. 1.811, de 23 de dezembro de 2013, cujos valores passam a ser os estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º O valor da vantagem pessoal, de que trata a Lei n. 1.743, de 5 de julho de 2013 e a Lei n. 1.811, de 23 de dezembro de 2013, incorporada à remuneração do empregado público do IMMU, será reajustado por aplicação do índice estabelecido no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2022.





Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

ANEXO ÚNICO

TABELA DE NÍVEL SALARIAL - CELETISTAS PARTE I

CARGOS CELETISTAS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO OCUPACIONAL/FUNDAMENTAL		
Auxiliar de Serviços Gerais, Lavador/Borracheiro, Vigia	1.0	1.059,44
	1.1	1.070,14
	1.2	1.079,75
	1.3	1.090,70
	1.4	1.101,63
	1.5	1.112,57
	1.6	1.123,50
	1.7	1.134,43

CARGOS CELETISTAS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO MÉDIO I		
Agente Administrativo Agente de Recursos Humanos Motorista Telefonista	2.0	1.153,18
	2.1	1.209,44
	2.2	1.270,38
	2.3	1.336,00
	2.4	1.401,64
	2.5	1.470,40
	2.6	1.546,96
	2.7	1.621,96

CARGOS CELETISTAS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO MÉDIO II		
Assistente Administrativo, Assistente de Pesquisa e Monitoração, Assistente de Pessoal, Assistente Técnico, Auxiliar de Serviços e Manutenção, Digitador, Eletricista de Manutenção Predial, Fiscal de Transporte, Soldador, Vistoriador de Veículos, Assistente de Implantação e Manutenção Semafórica e Pintor	3.0	1.401,64
	3.1	1.470,40
	3.2	1.546,96
	3.3	1.621,96
	3.4	1.703,21
	3.5	1.789,17
	3.6	1.878,22
	3.7	1.968,85

CARGOS CELETISTAS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO MÉDIO TÉCNICO		
Desenhista Projetista Programador, Técnico em Contabilidade, Técnico de Rede, Mestre de Obras e Técnico de Segurança do Trabalho	4.0	2.282,95
	4.1	2.398,58
	4.2	2.517,33
	4.3	2.640,78
	4.4	2.775,15
	4.5	2.914,22



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus

Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

	4.6	3.059,55
	4.7	3.212,67

CARGOS CELETISTAS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO SUPERIOR I		
Analista Contábil, Analista Financeiro, Analista de Recursos Humanos, Analista de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional, Analista de Educação de Trânsito, Assistente Social e Técnico de Nível Superior	5.0	4.101,78
	5.1	4.306,49
	5.2	4.522,13
	5.3	4.747,14
	5.4	4.984,65
	5.5	5.234,66
	5.6	5.495,62
	5.7	5.770,63

Analista de Planejamento e Circulação, Analista de Tráfego e Trânsito, Analista de Planejamento de Transporte	LEI Nº 4.850-4, DE 22 DE ABRIL DE 1966
---	--

CARGOS CELETISTAS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO SUPERIOR II		
Advogado	6.0	8.509,51
	6.1	8.934,94
	6.2	9.779,74
	6.3	9.851,01
	6.4	10.343,71
	6.5	10.860,74
	6.6	11.404,09
	6.7	11.974,32

CARGOS CELETISTAS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO MÉDIO OPERACIONAL		
Agente de Trânsito	AGT 1.0	2.865,00
	AGT 1.1	3.037,13
	AGT 1.2	3.189,06
	AGT 1.3	3.348,56
	AGT 1.4	3.516,03
	AGT 1.5	3.691,83
	AGT 1.6	3.876,45
	AGT 1.7	4.073,78
	AGT 1.8	4.277,45
	AGT 1.9	4.491,32
	AGT 1.10	4.715,92

TABELA DE NÍVEL SALARIAL – ESTATUTÁRIO
PARTE I





Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Comença II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

CARGOS ESTATURÁRIOS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO MÉDIO I		
Agente de Almoxarifado Agente de Patrimônio Agente de Pessoal Agente de Recursos Humanos	2.0	1.153,18
	2.1	1.209,44
	2.2	1.270,38
	2.3	1.336,00
	2.4	1.401,64
	2.5	1.470,40
	2.6	1.546,96
	2.7	1.621,96

CARGOS ESTATURÁRIOS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO MÉDIO II		
Assistente Administrativo Assistente de Implantação e Manutenção Semafórica Assistente de Pesquisa e Monitoração Assistente de Pessoal Eletricista de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços e Manutenção Predial	3.0	1.401,64
	3.1	1.470,40
	3.2	1.546,96
	3.3	1.621,96
	3.4	1.703,21
	3.5	1.789,17
	3.6	1.878,22
	3.7	1.968,85

CARGOS ESTATURÁRIOS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO MÉDIO TÉCNICO		
Desenhista Projetista, Técnico em Contabilidade, Técnico de Manutenção de Informática, Técnico de Rede, Técnico de Segurança do Trabalho	4.0	2.282,95
	4.1	2.398,58
	4.2	2.517,33
	4.3	2.640,78
	4.4	2.775,15
	4.5	2.914,22
	4.6	3.059,55
	4.7	3.212,67

CARGOS ESTATURÁRIOS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO SUPERIOR I		
Analista Contábil, Analista de Sistemas, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto Assistente Social, Estatístico, Psicólogo	5.0	4.101,78
	5.1	4.306,49
	5.2	4.522,13
	5.3	4.747,14
	5.4	4.984,65
	5.5	5.234,66
	5.6	5.495,62
	5.7	5.770,63



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus

Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

Analista de Planejamento e Circulação, Analista de Tráfego e Trânsito, Analista de Planejamento de Transporte	LEI Nº 4.850-4, DE 22 DE ABRIL DE 1966
---	--

PARTE II		
CARGOS ESTATURÁRIOS	NÍVEL	VALOR - R\$
GRUPO MÉDIO OPERACIONAL		
Agente de Trânsito	AGT 1.0	2.865,00
	AGT 1.1	3.037,13
	AGT 1.2	3.189,06
	AGT 1.3	3.348,56
	AGT 1.4	3.516,03
	AGT 1.5	3.691,83
	AGT 1.6	3.876,45
	AGT 1.7	4.073,78
	AGT 1.8	4.277,45
	AGT 1.9	4.491,32
	AGT 1.10	4.715,92





E-DOC Nº: 2022.77000.77041.9.006355

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU

DESPACHO

Através do e-doc em referência, solicita-se autorização para Projeto de Lei que FIXA o índice salarial dos empregados públicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana.

Tratam os autos sobre a concessão do reajuste salarial dos servidores públicos da Manaus Previdência em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), referente a data-base 2019/2020 e 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), referente a data-base 2020/2021.

Analisando a situação orçamentária da despesa com pessoal, esta SEMEF por meio da Subsecretaria de Orçamento e Projetos (Suborp) ratifica os valores apresentados pelo Setor de Divisão de Pessoal, à fl. 36.

Diante do exposto, não colocamos nenhum impedimento quanto ao seu **DEFERIMENTO** na questão orçamentária, no tocante à Despesa de Pessoal, sendo necessário o ajuste do texto de minuta de Lei à fl. 39 para:

- a. **“1.º Fica fixado em 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), referente a data-base 2019/2020 e 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), referente a data-base 2020/2021, de que trata o art. 3.º da Lei n. 1.743, de 5 de julho de 2013 e pelo art. 2.º da Lei n. 1.811, de 23 de dezembro de 2013, cujos valores passam a ser os estabelecidos no Anexo I desta Lei” e**
- b. Retirada do **“Parágrafo Único”**, considerando que o art. 3º faz a mesma referência.



Finanças
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus



Endereço: Av. Brasil, Nº 2571, Compensa, CEP: 69036-110. Telefone: (92) 3625-6076

Manaus, 11 de abril de 2022.

Roosevelt Ruyson Azevedo da Fonseca
**Diretor de Departamento de Elaboração e Análise
da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais - SEMEF**
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete para anuência.

Karliley Karla Capucho
Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP/SEMEF
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se ao IMMU, para providências subsequentes.

Clécio da Cunha Freire
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF
(assinatura digital)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROOSEVELT RUYSON AZEVEDO DA FONSECA EM 11/04/2022 14:44:33

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLECIO DA CUNHA FREIRE EM 11/04/2022 14:08:10

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARLILEY KARLA CAPUCHO EM 26/05/2022 16:13:57

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALCERLAN FERREIRA CRUZ EM 26/05/2022 16:42:56

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 26/05/2022 16:13:57

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 53116DF4

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9933E91D

